



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A educação está inclusa como um dos direitos sociais discriminados na Constituição Federal, em seus art. 6º, e tem sua efetivação no cumprimento dos deveres detalhados no art. 208, onde destacamos o inc. VII, que aduz o atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A capacidade em conformidade com as especificações constantes no item 3, em bom estado de ...

Especificações Técnicas:

1. Veículos Adequados: A contratada deverá disponibilizar veículos adequados para o transporte escolar, devidamente adaptados e equipados conforme as normas de segurança estabelecidas pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), incluindo cintos de segurança em todos os assentos, tacógrafo digital, sinalização adequada e demais dispositivos de segurança exigidos.

2. Manutenção Preventiva e Corretiva: A empresa contratada será responsável pela realização de manutenção preventiva e corretiva regular em toda a frota de veículos, garantindo sua operacionalidade e segurança durante todo o período de vigência do contrato.

3. Roteirização Eficiente: Deverá ser elaborado um plano de roteirização eficiente, contemplando a definição de rotas adequadas, horários de saída e chegada, pontos de embarque e desembarque estrategicamente localizados, levando em consideração a distribuição geográfica dos alunos e a otimização dos trajetos.

4. Monitoramento e Controle: Serão implementados mecanismos de monitoramento e controle que permitam acompanhar em tempo real a execução do serviço, identificar eventuais desvios de rota, atrasos ou problemas operacionais, garantindo a qualidade e a regularidade do transporte escolar.

Características Principais:

1. Segurança: A segurança dos alunos será prioridade absoluta, com a adoção de todas as medidas necessárias para prevenir acidentes e garantir um transporte escolar seguro e confiável.

2. Pontualidade: O cumprimento dos horários estabelecidos será rigorosamente observado, garantindo que os alunos cheguem às escolas dentro do horário previsto e não tenham prejuízos em sua jornada educacional.

3. Qualidade do Atendimento: Será proporcionado um atendimento de qualidade aos alunos e responsáveis, com motoristas treinados e capacitados para lidar com situações diversas e oferecer um serviço cordial e respeitoso.



## 2. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

ITEM	TIPO DO VEÍCULO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	<p><b>VAN</b> capaz de transportar um mínimo de 15 (quinze) passageiros adultos sentados. Ano de fabricação a partir do ano 2000.</p> <p>TRAJETO DE IDA E VOLTA: Saída da sede do município em direção a <b>Escola Municipal Florência Maria da Conceição</b>. Cerca de 80 km/dia (MANHÃ, TARDE E NOITE)</p>	KM	16.000,00		
2	<p><b>MICRO-ÔNIBUS</b> capaz de transportar um mínimo de 15 (quinze) e no máximo 28 (vinte e oito) passageiros adultos sentados. Ano de fabricação a partir do ano 2000.</p> <p>TRAJETO DE IDA E VOLTA: Saída da sede do município em direção à zona rural nos sentidos Oeste e Sul retornando a Sede com passagem pela Escola Senhora, e seguindo para o destino final a <b>Escola Florência Maria da Conceição</b>. Destino Cerca de 120Km/dia (MANHÃ, TARDE E NOITE)</p>	KM	20.000,00		



3	<p><b>ÔNIBUS</b> capaz de transportar um mínimo de 29 (vinte e nove) e no máximo 60 (sessenta) passageiros adultos sentados. Ano de fabricação a partir do ano 2000.</p> <p>TRAJETO DE IDA E VOLTA: Saída da sede do município em direção à zona rural nos sentidos Oeste e Sul retornando a Sede com passagem pela Escola Senhora, e seguindo para o destino final a <b>Escola Florência Maria da Conceição</b>. Destino Cerca de 120Km/dia (MANHÃ, TARDE E NOITE)</p>	KM	20.000,00		
4	<p><b>VEÍCULO</b> com capacidade para 5 (cinco) lugares. Ano de fabricação a partir de 2019.</p> <p>ROTA ESPECIAL</p> <p>TRAJETO DE IDA E VOLTA: Saída da sede do município em direção aos endereços domiciliares de estudantes com deficiência indo em destino a <b>Escola Municipal Senhora Santana e a Creche São Francisco</b> visando o acesso ao atendimento educacional especializado desses estudantes. Cerca de 80 Km/dia (MANHÃ e TARDE)</p>	KM	16.000,00		
5	<p><b>ÔNIBUS</b> capaz de transportar um mínimo de 29 (vinte e nove) e máximo 60 (sessenta) passageiros adultos sentados. Ano de fabricação a partir do ano 2000.</p> <p>TRAJETO DE IDA E VOLTA: Saída da sede do município em direção a <b>Escola Municipal Silvino Garcia do Amaral</b>. Cerca de 100km/dia (MANHÃ, TARDE E NOITE)</p>	KM	16.000,00		



6	<p><b>MICRO-ÔNIBUS</b> capaz de transportar um mínimo 15 (quinze) e no máximo 28 (vinte e oito) passageiros adultos sentados. Ano de fabricação a partir do ano 2000.</p> <p>TRAJETO DE IDA E VOLTA: Saída da sede do município em direção a <b>Escola Municipal Florência Maria da conceição</b>. Cerca de 100 Km/dia (MANHÃ, TARDE E NOITE)</p>	KM	16.000,00		
7	<p><b>ÔNIBUS</b> capaz de transportar um mínimo 29 (vinte e nove) e no máximo 60 (sessenta) passageiros adultos sentados. Ano de fabricação a partir do ano 2000.</p> <p>TRAJETO DE IDA E VOLTA: Saída da sede do município em direção a <b>Escola Municipal Florência Maria da Conceição</b>. Cerca de 100 Km/dia (MANHÃ, TARDE E NOITE)</p>	KM	16.000,00		
8	<p><b>MICRO-ÔNIBUS</b> capaz de transportar um mínimo 15 (quinze) e no máximo 28 (vinte e oito) passageiros adultos sentados. Ano de fabricação a partir do ano 2000.</p> <p>TRAJETO DE IDA E VOLTA: Saída da sede do município em direção a <b>Escola Municipal Silvino Garcia do Amaral</b>. Cerca de 100 Km/dia (MANHÃ, TARDE E NOITE)</p>	KM	16.000,00		
9	<p><b>ÔNIBUS</b> capaz de transportar um mínimo de 45 (quarenta e cinco) ou um máximo de 60 (sessenta) estudantes adultos sentados. Ano de fabricação a partir de 2012.</p> <p>TRAJETO DE IDA E VOLTA: Saída da sede do município em direção as instituições de ensino técnico e superior localizadas no município de <b>Currais Novos</b>. Cerca de 390 Km/dia (MANHÃ, TARDE E NOITE)</p>	KM	26.000,00		



10	<p><b>ÔNIBUS</b> capaz de transportar um mínimo de 23 (vinte e três) ou um máximo de 44 (Quarenta e Quatro) estudantes adultos sentados. Ano de fabricação a partir de 2012.</p> <p>ROTA ESPECIAL</p> <p>TRAJETO DE IDA E VOLTA: Trajeto excepcional com intuito de atender demandas de reposição a veículos em manutenção e/ou viagens de estudo com estudantes da rede pública municipal de ensino do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, com previsão de cerca de 100 Km/dia (MANHÃ, TARDE E NOITE)</p>	KM	16.000,00		
----	---	----	-----------	--	--

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA:

4.1 Foi verificado no mercado mais de uma forma de atendimento da necessidade: (  ) SIM (  ) NÃO

\*Justificar:

- Aquisição de veículos novos para a frota municipal: o município adquirir uma veículos novos destinados ao transporte escolar. Isso exigiria um investimento inicial significativo na compra de veículos, além de gastos contínuos com manutenção, combustível, seguro e pessoal para operação dos veículos.

\*\*Vantagens:\*\*

- Controle direto sobre a operação e manutenção dos veículos.
- Flexibilidade para adaptar a frota às necessidades específicas do município.
- Potencial redução de custos a longo prazo em comparação com contratos de terceirização.

\*\*Desvantagens:\*\*

- Alto custo inicial de aquisição de veículos e equipamentos.
- Gastos contínuos com manutenção, seguro e pessoal para operação dos veículos.
- Riscos associados à obsolescência da frota e variações nos custos operacionais.

#### 5. ESTIMATIVA DE VALOR.

5.1 A Estimativa do valor da Contratação é de **R\$: 850.000,00**

5.2 A estimativa foi realizada através de consulta ao mercado: (  ) SIM (  ) NÃO



5.3 A estimativa foi realizada com base nos valores liquidados na licitação anterior: ( X ) SIM ( ) NÃO

## 6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO.

6.1 Adoção do Sistema de Registro de Preço: (X) SIM ( ) NÃO

6.2 Adoção do Critério de Adjudicação por Lote: ( ) SIM\* ( X ) NÃO

\*Justificativa:

## 7. RESULTADO PRETENDIDO:

Acesso à Educação:

7.1 Garantir o acesso universal à educação, possibilitando que todos os alunos, independentemente de sua localização geográfica, tenham acesso às escolas municipais de forma segura e eficiente.

7.2 Igualdade de Oportunidades: Promover a igualdade de oportunidades no acesso à educação, reduzindo as desigualdades socioeconômicas e contribuindo para a formação de uma sociedade mais justa e inclusiva.

7.3 Melhoria da Qualidade de Vida: Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos alunos e suas famílias, oferecendo um transporte escolar confortável, seguro e confiável, que minimize os impactos negativos da distância e da dificuldade de acesso às escolas.

## 8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

8.1. Há necessidade da adequação do ambiente para a execução contratual/atendimento da necessidade:

( X ) SIM\* ( ) NÃO

**\*Especificar:**

A publicidade do edital de licitação deverá ser realizada no Portal Nacional de Compras Pública (PNCP), bem como, a divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos

- Gestor de contrato: A Prefeitura Municipal de xxx deverá nomear e capacitar cada servidor responsável pela gestão do contrato

- Fiscal de Contrato: A Prefeitura Municipal de xxx deverá nomear e capacitar cada servidor responsável pela fiscalização do contrato.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

9.1 Há contratação correlata ou similar: ( ) SIM\* ( x ) NÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz**  
Rua Vicente Batista, 107, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN  
CEP: 59338000  
CNPJ: 01.612.382/0001-77



\*Especificar:

9.2 Há contratação Interdependente (deve ser contratada conjuntamente): (     ) SIM\* ( X ) NÃO

\*Especificar:

## 10. IMPACTOS AMBIENTAIS:

10.1 Há impacto ambiental para o atendimento da necessidade: (X) SIM (     ) NÃO

Poluição do ar ocasionada pela liberação de gases oriundos da queima de combustível nos veículos.

## 11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO).

11.1 Há posicionamento favorável a contratação: ( X ) SIM (     ) NÃO

11.2 Solução apontada:

Desta forma, solicitamos a esta Prefeitura a realização de processo visando à habilitação dos fornecedores para posterior contratação para execução deste relevante serviço, buscando disponibilizar aos estudantes da rede municipal o transporte escolar de qualidade conforme determina a legislação vigente dentro dos padrões de qualidade que os municípios merecem.

Tenente                      Laurentino                      Cruz/RN,                      20                      de                      Março                      de                      2024.

---

**MARIA VERÔNICA DE OLIVEIRA SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

---

**REJANE RUFINO DE BRITO ARAÚJO**  
Setor Administrativo

